

CARTILHA

LGPD

NA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAMBARÉ/RS**

PARTE I – LGPD E O CIDADÃO

A LGPD existe para proteger você e seus dados pessoais. Ela garante que sua privacidade seja respeitada e que órgãos públicos, como a Câmara Municipal de Arambaré, só usem suas informações de forma correta, segura e transparente.

1. O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) é uma lei que obriga qualquer empresa ou órgão público a tratar seus dados com responsabilidade.

Exemplo prático:

- Antes da LGPD, era comum receber ligações de telemarketing sem nunca ter autorizado.
- Agora, com a LGPD, você pode exigir que parem de usar seus dados para isso, porque você não deu consentimento.

👉 Em resumo: a LGPD garante que seus dados pertencem a você e não a quem os coleta.

Proteger dados pessoais e garantir o tratamento responsável dos dados.

Tratamento de dados seguro, transparente e respeitoso

Porta trancada, privacidade de dados segura

Dados desprotegidos, vulneráveis a abusos

Porta aberta para invasão de privacidade



2. O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

São todas as informações que identificam você.

- **Dados básicos:** nome, CPF, endereço, telefone, e-mail.
- **Dados digitais:** localização pelo celular, número do IP, cookies de sites.
- **Dados sensíveis:** religião, saúde, origem étnica, opinião política, vida sexual, biometria.

Exemplo prático:

- Quando você se inscreve em uma audiência pública, a Câmara pode pedir seu nome e e-mail. Isso é dado pessoal.
 - Já se ela pedisse “sua religião” sem necessidade, isso seria inadequado — porque esse é um dado sensível e não tem relação com a atividade.
- 👉 O princípio é: se não for necessário, não deve ser coletado.



3. QUAIS SÃO SEUS DIREITOS?

- **Você, como cidadão, tem uma série de direitos garantidos:**
- **Saber se seus dados estão sendo usados.**
- **Acessar as informações que a Câmara possui sobre você.**
- **Corrigir dados incorretos (ex.: número de telefone errado).**
- **Excluir dados desnecessários (ex.: você não quer mais receber comunicados).**
- **Revogar consentimento quando não quiser mais autorizar o uso.**
- **Exemplo prático:**
- **Se você recebeu um e-mail da Câmara mas nunca autorizou, pode pedir explicação sobre de onde veio seu contato e exigir que seja retirado da lista.**



4. CONSENTIMENTO E TRANSPARÊNCIA

- Sempre que a Câmara precisar de sua autorização, ela deve pedir de forma clara.
- Você deve saber exatamente para que o dado será usado.
- Esse consentimento pode ser retirado a qualquer momento.

Exemplo prático:

Se você autorizar o uso do seu e-mail para receber informações de eventos da Câmara, essa autorização não pode ser usada depois para enviar propaganda de terceiros.

👉 Você é dono dos seus dados.

Processo de Consentimento de Dados



5. COMO EXERCER SEUS DIREITOS?

Você pode falar com a Câmara e solicitar qualquer um dos seus direitos.

 Encarregada de Proteção de Dados: Adejanir Silva de Vasconcelos

- E-mail diretor@arambare.rs.leg.br

 Pode fazer a solicitação:

- Por e-mail;
- Pelo telefone institucional;
- Presencialmente, no protocolo da Câmara.

Exemplo prático:

Você mudou de endereço e quer atualizar seus dados em um cadastro. Basta enviar e-mail ou comparecer à Câmara e solicitar a correção.

PARTE II – LGPD NA CÂMARA

Além de respeitar os direitos dos cidadãos, a Câmara também precisa que servidores e colaboradores cuidem dos dados no dia a dia. Isso garante segurança e evita incidentes.

1. Cuidados com e-mails

O e-mail da Câmara é oficial e deve ser usado apenas para assuntos institucionais.

Boas práticas:

- Não usar o e-mail da Câmara para se cadastrar em redes sociais.
- Conferir sempre o remetente antes de abrir anexos.
- Nunca clicar em links estranhos.

Exemplo prático:

Se você receber um e-mail dizendo “Clique aqui para atualizar sua senha do banco”, desconfie. Esse é um golpe chamado phishing.

Como lidar com e-mails oficiais para garantir a segurança dos dados?



2. CUIDADOS COM SENHAS

Senhas são chaves de acesso a sistemas e documentos.

Boas práticas:

- Criar senhas longas e com caracteres variados.
- Nunca compartilhar a senha com colegas.
- Alterar periodicamente (ex.: a cada 90 dias).

Exemplo prático:

Senha fraca: 123456

Senha forte: PoRt@0_2025*

👉 Uma senha forte protege não só você, mas também dados de cidadãos.

Pirâmide de Segurança de Senhas



3. BACKUPS E ARMAZENAMENTO

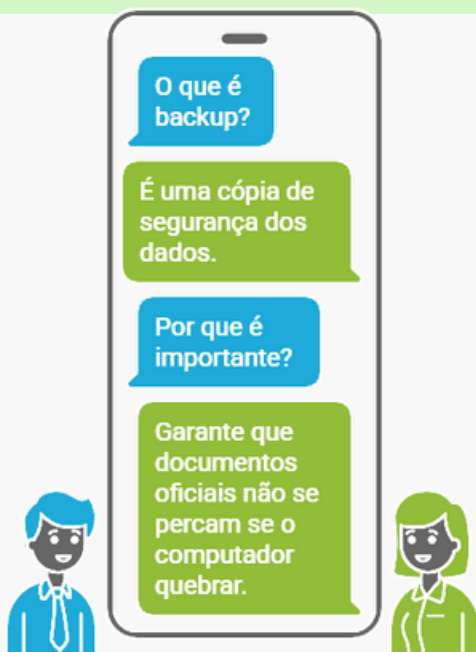
O backup é a cópia de segurança dos dados.

- Nunca salve informações sensíveis em pen drives pessoais.
- Use sempre os sistemas oficiais da Câmara.
- O setor de TI realiza cópias de segurança regularmente.

Exemplo prático:

Se o computador quebrar, o backup garante que documentos oficiais não se percam.

Backup de Dados



4. POLÍTICA DA MESA LIMPA E TELA BLOQUEADA

- Ao sair do computador, bloqueie a tela.
- Não deixe documentos com dados pessoais expostos na mesa.
- Recolha impressões esquecidas na impressora.

Exemplo prático:

Um cadastro de cidadão esquecido na impressora pode ser fotografado ou levado por alguém sem autorização.

Medidas de Segurança no Escritório



5. INCIDENTES DE SEGURANÇA

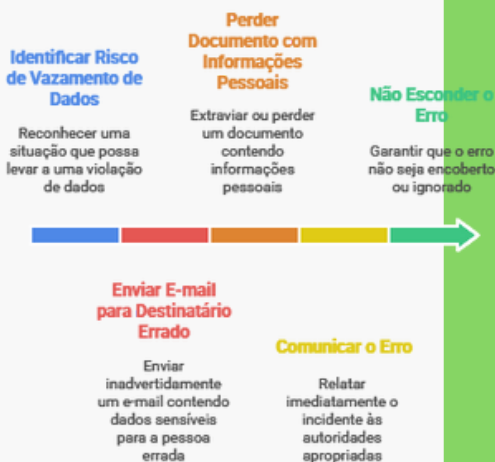
Qualquer situação que envolva risco de vazamento de dados deve ser comunicada imediatamente.

Exemplo prático:

- Envio de e-mail para destinatário errado com dados de cidadãos.
- Documento com informações pessoais perdido ou extraviado.

👉 Nesses casos, a regra é: comunicar o erro, não esconder.

Protocolo de Relato de Vazamento de Dados



Conclusão

A LGPD é uma lei que protege tanto o cidadão quanto a instituição pública.

Na Câmara Municipal de Arambaré:

- O cidadão tem garantidos seus direitos sobre seus dados.
- Os servidores têm orientações claras para proteger essas informações.
- 💡 Proteger dados é proteger pessoas.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAMBARÉ/RS**

INFO  **LOCK**